

EXTRATO DO ACORDO GERAL DE PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA/2022/EMPAER/FUNDAPER

Extrato do Acordo Geral de Parceria e Cooperação Técnica, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a FUNDAPER.

OBJETO: O presente Acordo tem por objeto o estabelecimento das condições básicas de atuação em parceria entre a EMPAER e a FUNDAPER, visando a oferta de serviços de pesquisa científica e tecnológica agropecuária, transferência e validação de tecnologia, fomento agropecuário e prestação de assistência técnica e extensão rural atendendo prioritariamente à agricultura familiar e outros, a fim de gerar e garantir o desenvolvimento econômico e social das famílias rurais. Para tanto, reunirão esforços, recursos e competências para desenvolver atividades de apoio a programas e projetos envolvendo o setor agropecuário e florestal, atendendo, com prioridade, a agricultura familiar e à assistência técnica e extensão rural, pesquisa e extensão; e desenvolvimento institucional, científico, tecnológico, etc.

VIGÊNCIA: O presente ACORDO terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Renaldo Loffi e pela FUNDAPER, seu Presidente Carlos Luiz Milhomem de Abreu.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9ac23030

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar